



DECRETO Nº 131/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Avaliação, conforme previsto na Instrução Normativa nº 12/2024, que regulamenta a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV):

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Caroline Gurski
- b) Roseli Surmacz Gurski

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Dilmar Budziak
- b) Felipe Cheremeta

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul-PR, 23 de maio de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2025

DECRETO Nº 131/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Avaliação, conforme previsto na Instrução Normativa nº 12/2024, que regulamenta a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV):

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Caroline Gurski
- b) Roseli Surmacz Gurski

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Dilmar Budziak
- b) Felipe Cheremeta

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em Rio Azul-PR, 23 de maio de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:993A49FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>